



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n° 8.003, de 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da
Associação Beneficente Raios de Sol – ABRDS.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilizada pública municipal a “**Associação Beneficente Raios de Sol – ABRDS**”, entidade sem fins econômicos e de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 04.255,354/0003-08, com sede na Rua Cecília da Rocha, n° 2301, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
09 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: MILTON LINS DA SILVA)